



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

PARECER Nº 020/2026 – CONSELHO FISCAL - CF

SOBRE O ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO TOLEDOPREV

Mês de Referência: JUNHO/2026

O Conselho Fiscal do TOLEDOPREV, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, emite o presente parecer de acompanhamento mensal da carteira de investimentos, com base no Relatório Mensal de Investimentos e demais documentos disponibilizados pela unidade gestora, pertinentes ao mês de junho de 2026.

1. Documentos analisados

O presente parecer foi elaborado com base no Relatório Mensal de Investimentos, com posição em 30/06/2026, e na Política de Investimentos vigente para 2026.

Também foram considerados os demonstrativos de risco, diversificação e correlação dos ativos constantes do relatório técnico do período.

2. Enquadramento e composição da carteira

Conforme o Relatório Mensal de Investimentos, a carteira encontra-se enquadrada sob a classificação da Resolução CMN nº 5.272/2025, aplicável aos RPPS com aderência ao Pró-Gestão RPPS Nível II.

Patrimônio da carteira em 30/06/2026: R\$ 870.638.783,85.

Verificam-se, contudo, posições sujeitas a reenquadramento decorrentes da transição normativa, especialmente em ativos vinculados aos segmentos de BDR e Investimentos no Exterior, os quais permanecem amparados pelas regras transitórias estabelecidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e orientações do Ministério da Previdência, que permitem a adequação da carteira no prazo de até 2 (dois) anos contados da entrada em vigor da norma, sem exigência de desinvestimento imediato.

O reenquadramento deverá permanecer sob acompanhamento da Unidade Gestora e do Comitê de Investimentos.

3. Indicadores e verificações relevantes

Item analisado	Constatações (junho/2026)
Enquadramento e aderência à PI	A carteira encontra-se aderente à Política de Investimentos 2026 e já refletida sob a nova classificação da Resolução CMN nº 5.272/2025. Registra-se, contudo, a existência de ativos sujeitos a reenquadramento decorrente da transição regulatória.

Item analisado	Constatações (junho/2026)
Rentabilidade x meta atuarial (mês)	Rentabilidade da carteira no mês: 0,86%. Meta atuarial do mês: 0,61%, correspondente a INPC + 5,81%, resultando em desempenho mensal de 0,25 ponto percentual em relação ao indexador. No acumulado de 2026, a carteira apresenta rentabilidade de 6,75%, frente à meta atuarial acumulada de 6,38%, o que representa desempenho de 0,37 ponto percentual acima do indexador no exercício.
Risco (VaR) – 21 dias / 95%	Value-at-Risk (VaR): R\$ 7.906.505,96 (0,91%) para a carteira consolidada, conforme relatório de risco.
Liquidez	De 0 a 30 dias: R\$ 611.556.668,78 (70,24%); de 31 a 365 dias: R\$ 6.828.821,51 (0,78%); acima de 365 dias: R\$ 252.253.293,56 (28,97%).
Composição por artigos (síntese)	Art. 7º (Renda Fixa): 84,66% (R\$ 737.083.733,68); Art. 8º (Renda Variável): 4,86% (R\$ 42.336.638,21); Art. 9º (Investimentos no Exterior): 2,14% (R\$ 18.607.086,38); Art. 10º (Investimentos Estruturados): 8,34% (R\$ 72.611.325,58).

4. Conclusão

Diante da análise documental realizada, o **Conselho Fiscal opina FAVORAVELMENTE pela aprovação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de junho de 2026**, submetendo-o à apreciação do Conselho de Administração, observado o acompanhamento das posições sujeitas à regra de transição descritas no item 2 deste Parecer.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Jaldir Anholetto - Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Elvis da Silva - Membro Conselheiro Titular

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS COFIS I) v. 15/02/2028

Marines Bettega - Membro Conselheira Titular

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS COFIS I) v. 16.02.2028



Documento assinado eletronicamente por **Marines Bettega, Conselheira Titular do Conselho Fiscal**, em 28/07/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elvis da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 28/07/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 28/07/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0213282** e o código CRC **B18A7F2D**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.01.028993/2026-93

Documento nº 0213282v6